

**A**  
**TODAS AS LICITANTES**

**Ref.: Pregão Presencial nº 027/2020 - PROCESSO DAE nº 1.541/2020**

**Solicitação de esclarecimento**

**Objeto: Aquisição de gerador de energia a diesel**

**1 -**

Deparei com mais uma dúvida que não consta no Edital. Possuímos em nosso estoque a potência solicitada no Edital. Entretanto, por se tratar de **estoque**, o ano de fabricação é de **2018**, porém está "zerado" de horas. Podemos participar com este equipamento fabricado em 2018?

**Resposta:**

- *Somente será aceito equipamento novo, sem qualquer uso (exceto ensaios de fabricação).*
- *Com relação à data de fabricação não há restrição no Edital, porém deverá ser atendido o item acima.*
- *Para atendimento ao item de Edital que regulamenta quanto ao acompanhamento em fábrica dos testes do gerador: Em caso de fornecimento de equipamento de estoque a DAE poderá exigir a realização de novos ensaios junto ao fabricante ou montador do gerador, para que sua fiscalização realize o acompanhamento previsto no item.*
- *Independente à data de fabricação, todas as garantias do equipamento deverão ser honradas à partir do fornecimento.*

*Com relação ao Questionamento:*

*O Edital é muito claro quanto à faixa de potência que será aceita para o equipamento a ser fornecido, qual seja: geradores de 375 a 500 kVA. Não se trata de "duas potências", mas sim da faixa de potências que será admitida.*

*Este range foi definido de forma a não direcionar a contratação para qualquer fabricante, o que poderia ocorrer se fosse especificado uma única potência específica a ser aceita.*

*Também, para que os diversos participantes pudessem participar com seu produto mais competitivo dentro desta faixa de potência aceita.*

*Observando, conforme esclarecimento anterior, que as potências informadas são "stand-by".*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria  
**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**

Leandro Lopes Ferro  
**Gerente de Eletromecânica e Operações (GEO)**